



COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATA DA 153ª REUNIÃO

Data: 1º de junho/2011

Horário: 14 horas

Sala: O-326

Pauta:

- 1) Processo Nº 23087.002204/2011-39 - Apreciação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Ciências Sociais, Bacharelado e Licenciatura;
- 2) Processo Nº 23087.001733/2011-15 mudança no período de oferta, em caráter provisório, da Disciplina Nutrição Experimental, do sexto para o sétimo período com a Disciplina Controle de Qualidade de Alimentos, do sétimo para o sexto período, para 2011/2;
- 3) Processo Nº 23087.002012/2011-22 - Regulamentação de viagens de graduação do Curso de Ciências Biológicas;
- 4) Alterações provisórias na dinâmica curricular do Curso de Física - Licenciatura para o segundo semestre de 2011. As disciplinas do 2º período a serem ofertadas são as seguintes: Psicologia da Educação (T: 60 hs, P: 30 hs), Computação aplicada à Física (L: 30 hs), Cálculo diferencial e integral I (T: 90 hs), Física I (T: 60 hs), e Laboratório de Física I (L: 30 hs);
- 5) Inversão na oferta das disciplinas Fundamentos da Astronomia (2011/2) e Laboratório de Física Moderna (2012/1) do sexto período, do Curso de Física;
- 6) Processo Nº 23087.002575/2011-11 – Inclusão da disciplina Métodos Quantitativos em Geografia nos estudos de adaptação da turma de 2008/1, do curso de Geografia Licenciatura, para 2011/2;
- 7) Processo Nº 23087.002576/2011-65 – Regulamentações das Atividades Complementares (Bach. e Lic.) e do Estágio Curricular Obrigatório (Lic.) do Curso de Ciências Sociais;
- 8) Processo Nº 23087.002543/2011-15 – oferta da disciplina Físico-Química Experimental I, em caráter especial para acadêmicos do Curso de Química, para 2011/2;
- 9) Processo Nº 23087.002408/2011-70 – oferta da disciplina Embriologia, em caráter especial para acadêmicos em dependência do Curso de Odontologia, para 2011/2;
- 10) Reunião: Núcleo das Licenciaturas, com os coordenadores dos cursos de Licenciatura e representantes para continuidade dos trabalhos, dia 9 de junho, quinta-feira, às 15 horas, sala V-312;
- 11) Apreciação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Letras: Espanhol

(Bacharelado), Português (Bacharelado), Espanhol (Licenciatura) e Português (Licenciatura);

12) Regulamentação do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Letras;

13) Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras;

14) Assuntos pertinentes.

Decisões:

1) Foram apreciados favoravelmente os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Ciências Sociais, Bacharelado e Licenciatura, com as seguintes correções: a) padronização da ementa e carga horária de 30 horas teóricas da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, para o Bacharelado e a Licenciatura; b) a disciplina Laboratório de Ensino I e Laboratório de Ensino II, terão carga horária de 90 horas práticas, cada uma, para a Licenciatura e a disciplina Métodos e Técnicas I e II, com carga horária de 150 horas práticas, cada uma, para o Bacharelado; c) A carga horária prática total será de 420 horas, para a Licenciatura e Bacharelado; d) no cômputo geral a dinâmica curricular terá 60 horas a menos. Estes projetos encontram-se arquivados de forma impressa em pasta própria e por meio eletrônico na Pró-Reitoria de Graduação e serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **2)** Foi aprovada a mudança no período de oferta, em caráter provisório, da Disciplina Nutrição Experimental, do sexto para o sétimo período com a Disciplina Controle de Qualidade de Alimentos, do sétimo para o sexto período, para 2011/2. A justificativa desta mudança é em virtude da alteração do projeto pedagógico, onde no segundo semestre de 2011 seria oferecida a disciplina Nutrição Experimental para o oitavo e sexto períodos, implicando na necessidade de reunir as turmas nas aulas teóricas, totalizando 90 alunos, o que torna improdutivo pedagogicamente para os discentes e docente responsável. **3)** Foi aprovada a Regulamentação de viagens de graduação do Curso de Ciências Biológicas, com as seguintes correções: a) a redação correta do Artigo 7º é “O discente que incorrer em fraude em justificativa de não comparecimento a viagem ficará sujeito às medidas disciplinares de acordo com o Regimento Geral da UNIFAL-MG”; b) a redação correta do Artigo 9º é “Os casos omissos e as situações não previstas, nesta regulamentação, serão resolvidas pelo Colegiado do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Graduação”. Esta regulamentação encontra-se anexa a esta ata. **4)** Foram aprovadas as alterações provisórias na dinâmica curricular do Curso de Física - Licenciatura para o segundo semestre de 2011. As disciplinas do 2º período a serem ofertadas são as seguintes: Psicologia da Educação (T: 60 hs, P: 30 hs), Computação Aplicada à Física (L: 30 hs), Cálculo Diferencial e Integral I (T: 90 hs), Física I (T: 60 hs), e Laboratório de Física I (L: 30 hs). Estas alterações foram apreciadas favoravelmente pelo Colegiado do Curso em sua 29ª reunião realizada em 19/5/2011 e deverão ser contempladas na reestruturação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Física. **5)** Foi aprovada a inversão na oferta das disciplinas Fundamentos da Astronomia (2011/2) e Laboratório de Física Moderna (2012/1) do sexto período, do Curso de Física. Esta inversão foi

apreciada favoravelmente pelo Colegiado do Curso em sua 29ª reunião realizada em 19/5/2011 e fundamentou-se no fato do Laboratório de Física Moderna ainda não estar devidamente equipado. **6)** Foi aprovada a inclusão da disciplina Métodos Quantitativos em Geografia na adaptação curricular da turma de 2008/1, do curso de Geografia Licenciatura, para 2011/2. Esta disciplina faz parte do estudo de adaptação curricular da turma ingressante em 2008/1 e faz-se necessária cursá-la devido ao cumprimento da carga horária total do curso. **7)** Foram aprovadas as Regulamentações das Atividades Complementares, Modalidades Bacharelado e Licenciatura e do Estágio Curricular Obrigatório, Modalidade Licenciatura do Curso de Ciências Sociais (documentos anexos). **8)** Foi apreciada favoravelmente a oferta da Disciplina Físico-Química Experimental I, com carga horária de 45 horas práticas, em caráter especial para acadêmicos do Curso de Química, Bacharelado, no primeiro semestre de 2011, que estão em processo de revinculação. Esta disciplina será ministrada pelo Prof. Dr. Luciano Sindra Virtuoso e oferecida no período condensado de 15/6 a 12/7/2011 e provas: especial e final, agendadas para 13/7/2011. Devido ao fato do cronograma das atividades da disciplina em questão abranger períodos não estabelecidos no calendário acadêmico, o processo será encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. **9)** Foi aprovada a oferta da disciplina Embriologia, com carga horária de 30 horas teóricas, para 2011/2, em caráter especial, para acadêmicos em dependência do Curso de Odontologia. Esta disciplina será ministrada pelas Profas. Dras. Andréa Mollica do Amarante Paffaro e Marisa Ionta. **10)** Foi aprovado o agendamento da reunião do Núcleo das Licenciaturas, com os coordenadores dos cursos de Licenciatura e representantes para continuidade dos trabalhos para o dia 9 de junho, quinta-feira, às 15 horas, sala V-312. **11)** Os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Letras: Espanhol (Bacharelado), Português (Bacharelado), Espanhol (Licenciatura) e Português (Licenciatura) foram apreciados favoravelmente pelos membros do colegiado com várias correções. **Espanhol – Bacharelado:** a) atualizar dirigentes; b) configurar sumário; c) padronizar Projeto Político Pedagógico em todas as citações; d) algumas citações não constam nas referências entre elas: JAMERSON, 1994; CHARLES HADJI 2001; MIRAS E SOLÉ, 1996; LIBANEO, 1992; HAYDT, 1995; e) Pag. 19: grade curricular: padronizar dinâmica curricular ou matriz como citado outras vezes; f) padronizar: Matérias eletivas ou disciplinas eletivas; g) Pag. 20: acrescentar tempo mínimo de integralização; h) Pág. 26: Plano de Ensino apreciado pela Prograd; i) Pág. 27: substituir Comissão Permanente por Comissão Própria de Avaliação; j) Pág. 32: atualizar Resolução para 01/2009; k) Pág. 33: último parágrafo, retirar: “sendo que as especificações das respectivas...”); l) Pág. 34: colocar a sigla Pet em maiúsculas; m) Pág. 35 e 36: rever as siglas TCC I e TCC II e corrigir a forma de avaliação do TCC II; n) Pág. 37: padronizar matriz ou dinâmica curricular; o) Pág. 38: retirar a última frase do item 4.1; p) Pág. 38: substituir “10 disciplinas por todas”; q) a disciplina LIBRAS consta no ementário mas não consta no núcleo comum e retirar a disciplina LIBRAS do núcleo comum; r) Pág. 41: corrigir segundo parágrafo do item

4.2.6. **Português – Bacharelado:** a) página 1 - atualizar a relação dos dirigentes da instituição; b) página 14, continuação do item 3.1., retirar o último parágrafo que descreve sobre manutenção de vínculo; c) página 22, item 3.2.2., corrigir o nome da CPA – Comissão Própria de Avaliação; d) página 26 e 27, continuação do item 3.3.5., corrigir “Resolução 002/2003 do CEPE”; e) Pág. 30: item 3.4., não citar as disciplinas que terão monitoria, senão, não poderá oferecer monitores a outras disciplinas não relacionadas; f) página 33, item 4.2.1., substituir “10 disciplinas por todas”. **Espanhol – Licenciatura:** a) atualizar dirigentes; b) Pág. 15: item 2.2 – retirar último parágrafo; c) Pág. 23: acrescentar tempo mínimo de integralização; d) Pág. 33: alterar – o acadêmico pós-graduando não assume disciplina, somente acompanha atividades; e) Pág. 34: retirar o termo “atividades complementares”; f) Pág. 38: atualizar resolução; g) Pág. 41: item 3.4., não citar as disciplinas que terão monitoria, senão, não poderá oferecer monitores a outras disciplinas não relacionadas; h) Pág. 43. item 4.1: retirar a última frase do último parágrafo; i) Não descreveu sobre o TCC no texto; j) Pág. 46, item 4.2.3., no quadro de disciplinas do Núcleo das Licenciaturas, acrescentar o termo “de espanhol” nas disciplinas Laboratório de Ensino I, II e III. **Português – Licenciatura:** a) atualizar a relação dos dirigentes e histórico da instituição; b) página 13 – corrigir a carga horária do estágio supervisionado, de 410 horas para 405 horas; c) item 2.1. retirar última frase do primeiro parágrafo; d) item 2.2., retirar última frase do segundo parágrafo; e) página 21 – retirar última frase do quinto parágrafo que descreve sobre o requerimento de manutenção de vínculo e acrescentar tempo mínimo de integralização de curso; f) item 3.3.1., retirar os termos do final do primeiro parágrafo: “predominantemente” e alterar o texto, uma vez que mestrando ou doutorando não ministra aulas, apenas acompanha o professor nas atividades; g) página 33 – rever última frase do primeiro parágrafo que descreve sobre: “20% da carga horária das atividades complementares”; h) página 37 – alterar o texto, uma vez que o orientador de TCC deverá ser docente da UNIFAL-MG; i) página 40 – não deve citar as disciplinas que terão monitoria, senão não poderá oferecer monitores a outras disciplinas não relacionadas; j) página 45 – no quadro de disciplinas do Núcleo de Licenciaturas corrigir a soma dos créditos do estágio. Corrigir em todos os projetos a grafia correta: UNIFAL-MG. Estes projetos encontram-se arquivados de forma impressa em pasta própria e por meio eletrônico na Pró-Reitoria de Graduação e serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **12)** Foi aprovada a Regulamentação do Estágio Curricular do Curso de Letras, com as seguintes correções: a) Art. 2º: acrescentar Lei 11.788 de 25/09/2008; b) Art. 5º, Parágrafo único: conveniada com a UNIFAL, excluir Assessoria; c) Art. 11º: I - a legislação vigente, o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG e estas normas; d) Art. 12: substituir Coordenador Geral por Comissão de Estágio; e) Art. 18 e 19º: retirar Lei 6.494 substituir pela Lei 11.788 de 25/09/2008; f) Art. 22: corrigir: a aprovação no Colegiado da Prograd; g) Atualizar Anexos I e II. Este documento encontra-se anexo a esta ata. **13)** Foi retirado de pauta. **14)** Não houve

assuntos pertinentes a serem tratados. Nada mais, a registrar, eu Vanja Myra Barroso Vieira, secretária da Pró-reitoria de Graduação lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira _____

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Profa. Dra. Andréa Mollica do Amarante Paffaro _____

Representante do Colegiado do Curso de Biomedicina

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho _____

Coordenador do Curso de Biotecnologia

Prof. Dr. Nelson José Freitas da Silveira _____

Representante do Colegiado do Curso de Biotecnologia

Prof. Dr. Paulo Alexandre Bressan _____

Coordenador do Curso de Ciência da Computação

Profa. Dra. Vanessa Roma Moreno Cotúlio _____

Representante do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas

Prof. Marcelo Rodrigues Conceição _____

Coordenador do Curso de Ciências Sociais (Bach. e Lic.)

Prof. Dr. Lucas Cid Gigante _____

Representante do Colegiado do Curso de Ciências Sociais (Bach. e Lic.)

Profa. Dra. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas _____

Coordenadora do Curso de Farmácia

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Júnior _____

Coordenador do Curso de Física

Profa. Dra. Carmélia Bomfim Jacó Rocha _____

Representante do Colegiado do Curso de Fisioterapia

Prof. Raphael Nunes Nicoletti Sebrian _____

Representante do Colegiado do Curso de História

Profa. Rejane Siqueira Júlio _____

Coordenadora do Curso de Matemática

Prof. Dr. Aldício José Miranda _____

Representante do Colegiado do Curso de Matemática

Profa. Tania Mara Rodrigues Simões _____

Coordenadora substituta do Curso de Nutrição

Profa. Daniela Silva Barroso de Oliveira _____

Coordenadora do Curso de Odontologia

Profa. Dra. Fabiana de Oliveira _____

Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia

Profa. Dra. Cláudia Torres _____

Coordenadora do Curso de Química (Bach. e Lic.)

Profa. Dra. Sílvia Silveira Clareto _____

Representante do Colegiado do Curso de Química (Bach. e Lic.)

Profa. Dra. Márcia Regina Cordeiro _____

Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura, a Distância

Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira _____

Representante do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, a Distância

Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza _____

Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - Campus Varginha

Prof. Deive Ciro de Oliveira _____

Representante do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - Campus Varginha

Acadêmica Gabriela de Paula Omura _____

Representante discente

Prof. Ítalo Oscar Riccardi Leon _____

Profa. Kátia Aparecida da Silva Oliveira _____

Profa. Dra. Fernanda Aparecida Ribeiro _____

Professores convidados

Vanja Myra Barroso Vieira _____

Secretária da Pró-reitoria de Graduação